



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA DE DISPENSA Nº 39/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I, X e XL, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a necessidade de fazer na forma tecnicamente correta, a exposição das publicações, documentos e objetos do acervo existente no Memorial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO as justificativas e os documentos que constam no Processo SEI nº 24.002284-0, especialmente pela pesquisa de preço realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa Móveis Primavera Ltda (0723247);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 188/2024 (Doc. 0724788), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação dos objetos descrito no Termo de Referência 180/2024 (0705680) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação de empresa especializada para confecção de armário vitrine para exposição de publicações, documentos e objetos no Memorial, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 180/2024, Processo SEI nº 24.002284-0, em favor da empresa **MÓVEIS PRIMAVERA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.550.934/0001-22, pelo valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2024-01.122.1171.2208, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte 0500, Subitem 42.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES**, **PRESIDENTE**, em 09/07/2024, às 15:06, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0731844** e o código CRC **9BE5A854**.